



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Supervisão de Licitações e Contratos

Rua Libero Badaró, 293, 19ª andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: (11) 3334-7411 / (11) 3334-7422 / (11) 3334-7443

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 08/CGM/2021

PROCESSO Nº 6067.2021/0024330-5

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO / CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM – SP - S/A.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Tecnologia da Informação, pela **PRODAM**, para a “**SUSTENTAÇÃO E MELHORIAS DE TIC**” compatíveis com a sua finalidade

OBJETO DO ADITAMENTO: Readequação contratual.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de licitação prevista no art. 24, inciso VIII, da Lei Federal nº 8.666/1993.

PROCESSO SEI Nº: 6067.2021/0024330-5

VALOR DO CONTRATO: R\$4.400.246,11

DOTAÇÃO Nº 32.10.04.126.3024.2.171.3.3.90.40.00.00

NOTAS DE EMPENHO Nº 55.055 e 55041/2022

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por meio da **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO** CNPJ nº **29.599.447/0001-00**, situada No Viaduto do Chá, 15 – 10º andar, Centro, São Paulo, neste ato representada por seu Controlador Geral, Senhor **DANIEL GUSTAVO FALCÃO PIMENTEL DOS REIS** doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado a **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP**, CNPJ nº **43.076.702/0001-61**, com sede na Avenida Francisco Matarazzo, 1.500 - Edifício Los Angeles - Água Branca, neste instrumento representada pelo Sr. Diretor Presidente, **JOHANN NOGUEIRA DANTAS** conforme documentação comprobatória e Sr. **ANTONIO CELSO DE PAULA ALBUQUERQUE FILHO** Diretor de Desenvolvimento e Operações de Sistemas – DDO, conforme documentação comprobatória, adiante designada simplesmente **PRODAM**, **RESOLVEM** de comum acordo, consoante o despacho autorizatório de SEI nº 065907800, publicado no DOC de 28.06.2022 pág. 107, e em conformidade com os elementos constantes do processo Administrativo nº 6067.2021/0024330-5 e ainda, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03, e demais normas pertinentes, consignarem o seguinte:

I – Fica autorizada a readequação contratual visando o dimensionamento dos serviços previstos na proposta comercial **PC-CGM-210831-115** versão 2.0, de 14 de setembro de 2021 (SEI nº 050418105), para o previsto na proposta de aditivo **PA-CGM-220523-60** versão 2.0, de 01 de junho de 2022 (SEI nº 064681221), constante deste termo aditivo.

II – Fica autorizada a supressão dos itens seguintes:

- a) 10.050.00001.00 - Especialista/Analista de Sistema de Informação: de 5.327 hora/homem para 3.842 hora/homem.
- b) 12.055.00004.00 - Gerenciamento da Disponibilização de Ponto de Acesso Wireless - Público e Corporativo: de 8 ap/mês para 6 ap/mês.
- c) 14.031.00016.00 - Perfil de Correio – Standard P1: de 90 licenças ativas/mês para 30 licenças ativas/mês.

III - Fica autorizado o acréscimo dos itens seguintes:

- a) 11.027.00001.00 - Disponibilização de Certificado Digital - Servidor SSL: de 2 unidades para 3 unidades válidas por 12 meses.
- b) 14.031.00018.00 - Perfil Office 365 – Executive E1: de 150 licenças ativas/mês para 210 licenças ativas/mês.

III – O valor total estimado da presente contratação fica alterado de **R\$4.689.148,80** para **R\$4.400.246,11**, uma redução aproximada de 6,16% do originalmente pactuado.

IV –As despesas para a execução do objeto onerarão a dotação orçamentária nº 32.10.04.126.3024.2.171.3.3.90.40.00.00 do orçamento vigente, obedecido o princípio da anualidade orçamentária.

V – O Cronograma físico financeiro do contrato passa a ser o contido na proposta **PA-CGM-220523-60** (SEI nº064681221), que passa a integrar o presente Termo Aditivo.

VI – Permanecem inalteradas os demais termos, cláusulas e condições do Contrato nº 08/CGM/2021, no que não colidirem com as disposições do presente Termo Aditivo.

E para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, lavrou-se o presente termo em versão digital no sistema SEI que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes abaixo.

DANIEL GUSTAVO FALCÃO PIMENTEL DOS REIS

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

CONTRATANTE

JOHANN NOGUEIRA DANTAS

PRODAM-SP

CONTRATADA

ANTONIO CELSO DE PAULA ALBUQUERQUE FILHO

PRODAM-SP

CONTRATADA

C



Johann Nogueira Dantas
Diretor-Presidente
Em 11/07/2022, às 18:50.



Antonio Celso de Paula Albuquerque Filho
Diretor(a)
Em 11/07/2022, às 19:05.



Aparecido Trindade de Melo
Gerente
Em 12/07/2022, às 12:06.



Daniel Falcão
Controlador(a) Geral do Município
Em 12/07/2022, às 12:25.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **066816925** e o código CRC **766DC08B**.

Referência: Processo nº 6067.2021/0024330-5

SEI nº 066816925